

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 401/2017 – 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 336/2016, de 21 de Outubro de 2016 estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.970,46 (Oitenta e Nove mil novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	89.970,46
		Total	89.970,46

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.1369	Sentenças Judiciais	89.970,46
		Total	89.970,46

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de Dezembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
 Presidente do CISVALI

Devedor: REPRESENTAÇÕES RODRIGUES LTDA - ME
CNPJ13.828.725/0001-14
Endereço: ARI OLAVIO DELFINO 344UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90616008109
Nº Protocolo: 17.581 Tabela V dH Item

Devedor: MANSIR LOCATELLI CPF:057.407.209-82
Endereço: R CHAKEL RUTHEMBERG 34UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90616008791
Nº Protocolo: 17.583 Tabela V dA Item

Devedor: OMAR IMP E EXP S/C LTDA CNPJ03.742.390/0001-63
Endereço: AV GETULIO VARGAS 186 SALA 81 UNIAO DA VITORIA-PR
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90616008893
Nº Protocolo: 17.584 Tabela V dA Item

Devedor: YANO E MPREENDIMENTOS LTDA UNIAO
DCNPJ05.929.464/0001-09
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90616010177
Nº Protocolo: 17.585 Tabela V dB Item

Devedor: YANO E MPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ05.929.464/0001-09
Endereço: AV MANOEL RIBAS 1625UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90616010178
Nº Protocolo: 17.586 Tabela V dA Item

Devedor: JORNAL GAZETA REGIONAL CNPJ73466138900154
Endereço: D PEDRO II, 421 UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90616012318
Nº Protocolo: 17.587 Tabela V dI Item

Devedor: MAWA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO
LTDA CNPJ10.257.536/0001-40
Endereço: RUA IPIRANGA 90 UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90715001149
Nº Protocolo: 17.591 Tabela V dK Item

Devedor: MAWA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO
LTDA CNPJ10.257.536/0001-40
Endereço: RUA IPIRANGA 90 UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90715006107
Nº Protocolo: 17.592 Tabela V dC Item

Devedor: WALCZAK E CAMARGO LTDA ME UNIAO
DCNPJ11.522.119/0001-40
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90715006111

Devedor: ZMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
LTDA CNPJ13843465000156
Endereço: RUA PARANA 1111 UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Nº
DMCDA90715006113
Nº Protocolo: 17.595 Tabela V dA Item

Devedor: LUCIO WACHILEWSKI CPF:90520955900
Endereço: RUA OUVÍDIO PRESENDO 68 SAO GABRIEL/ AV UNIAO DA VITORIA/ PAUPR FREITA
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDM 10093751
Nº Protocolo: 17.597 Tabela V dC Item

Devedor: LUCIO WACHILEWSKI CPF:90520955900
Endereço: RUA OUVÍDIO PRESENDO 68 SAO GABRIEL/ AV UNIAO DA VITORIA/ PAUPR FREITA
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDM10092581
Nº Protocolo: 17.600 Tabela V dC Item

Devedor: JOCELI APARECIDA ANTONIUTTI CPF:033.196.989-07
Endereço: RUA GODOFREDO GROLLMANN 148 UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDM17666733/2
Nº Protocolo: 17.616 Tabela V dA Item

Devedor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DR DE REGIS MAGLIANI
CNPJ15232872000152
Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO 497 GENERAL CARNEIRO PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDM10177801
Nº Protocolo: 17.620 Tabela V dC Item

Prazo para Pagamento até 20/12/2017
HORÁRIO: 8:30 a 11h e 13h as 17h

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 19 de Dezembro de 2017

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Tabelião de Protesto

PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO
www.pesquisaprotesto.com.br

Gilmar Mendes concede prisão domiciliar a Adriana Ancelmo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes decidiu hoje (18) que a ex-primeira dama do Rio de Janeiro Adriana Ancelmo deve voltar a cumprir prisão domiciliar. O ministro atendeu a um pedido de habeas corpus feito pela defesa de Adriana.

Em novembro, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) determinou que a ex-primeira-dama fosse transferida para o regime fechado. Antes da decisão, ela cumpria medida cautelar de recolhimento domiciliar em seu apartamento no Leblon, zona sul do Rio, por ter filhos menores de idade.

Adriana Ancelmo está presa na Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, onde também está preso seu marido, o ex-governador Sérgio Cabral, e outros políticos do Rio de Janeiro. Ela foi condenada a mais de 18 anos de reclusão

por associação criminosa e lavagem de dinheiro em um dos processos da Operação Calicute, da Polícia Federal, um desdobramento

da Lava Jato, que investiga desvio de recursos públicos em obras realizadas pelo governo fluminense com empreiteiras no estado do

Rio de Janeiro. Gilmar Mendes concede prisão domiciliar a Adriana Ancelmo.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 401/2017 - 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 336/2016, de 21 de Outubro de 2016 estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.970,46 (Oitenta e Nove mil novecentos e setenta e seis centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ORGÃO	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
UNIDADE	0102	DEPARTAMENTO OPERACIONAL
ATIVIDADE	10.502.0001.2002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
DESCRIÇÃO	3.3.90.30.00.1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Total
		89.970,46

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
UNIDADE	0102	DEPARTAMENTO OPERACIONAL
ATIVIDADE	10.502.0001.2002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
DESCRIÇÃO	3.3.90.30.00.1500	Sustentação Jurídica
		Total
		89.970,46

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de Dezembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

RÁDIO DIFUSORA OLMEIA DE PORTO UNIÃO LTDA.

Líder absoluta em AM

[42] 3522-2245

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017

RETIFICAÇÃO
O Município de Irineópolis, torna público que o edital de Tomada de Preços nº 18/2017, foi retificado, permanecendo a abertura do mesmo as 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2018.

Irineópolis, 18 de dezembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Porto União
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000
Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 -
Email: ta01portouniao@hotmail.com
Horário de atendimento das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL viram cu dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

Sacado.....: ANDREY DE ARAUJO
CNPJ/CPF.....: 032.080.949-81
Título Espécie : 6478/127/2 Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo.....: 63619
Data limite para cumprimento da obrigação: 22/12/2017

Edital afixado em: 19/12/2017
Porto União, 19 de dezembro de 2017.

Tânia Fatima de Souza